



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

EDITAL N.º 234/2026

**CONVOCAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA SOCIEDADE
CIVIL PREVISTA NA LEI MUNICIPAL N.º 5.149/2025.**

MARCO AURÉLIO NEDEL, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a **Lei Municipal nº 5.149, de 12/12/2025**, torna público o presente Edital para convocação de entidades da sociedade civil interessadas em compor o Conselho Municipal de Proteção aos Animais (CPA).

1. DO OBJETO O presente edital visa a indicação de 05 (cinco) membros titulares e seus respectivos suplentes para representar a sociedade civil no CPA, conforme o Art. 5º, inciso II da referida Lei, compreendendo representantes de:

- Organizações sociais;
- Entidades de proteção e defesa dos animais;
- Associações comunitárias de Crissiumal.

2. DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES As inscrições e indicações deverão ser realizadas no período de **06 de maio de 2026 a 08 de maio de 2026**.

3. DA HABILITAÇÃO E INDICAÇÃO As entidades interessadas deverão protocolar de forma eletrônica, ofício destinado à Secretaria Municipal de Agricultura, indicando o nome do representante (titular e suplente), acompanhado de cópia dos documentos pessoais e comprovante de atuação da entidade no município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

4. DO FORO PRÓPRIO E PRAZO A escolha dos membros dar-se-á em foro próprio (reunião/assembleia das entidades), a ser realizada no posteriormente em data oportuna após o termino do prazo de inscrição.

5. DO MANDATO Os conselheiros designados exercerão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução, sendo a função considerada serviço público relevante e não remunerada (Art. 10).

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Após a indicação da sociedade civil e a livre escolha dos membros governamentais pelo Poder Executivo, o Prefeito Municipal expedirá Portaria de nomeação para o início das atividades e elaboração do Regimento Interno.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL,
Estado do Rio Grande do Sul, aos 30 dias do mês de abril de 2026.

MARCO AURELIO NEDEL
Prefeito Municipal

Certifico que este Documento foi afixado no local destinado de Publicações Oficiais nesta Prefeitura Municipal no dia 30/04/2026.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

X3L**5Z0****W66****0MK**